

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional coveiro), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)

ATA N.º 9

-----Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas 12h03, através de meios telemáticos, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional coveiro), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 20866/2020 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202012/0750, ambos de 24 de dezembro, estando presentes os seguintes membros:-----

Presidente: Paula Caetano;-----

1.º Vogal Efetivo: Luís Lima;-----

2.º Vogal Suplente: Ana Isabel Freire.-----

-----1. A reunião teve por objetivo deliberar sobre a elaboração da lista unitária de classificação final, após a aplicação dos quatro métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica, a Entrevista Profissional de Seleção e o Exame Médico.-----

-----2. Nos termos dos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, (doravante Portaria), os candidatos que não cumpriam os requisitos de admissão foram notificados da intenção de os excluir, a quem se concedeu um prazo para em sede de audiência prévia dizerem o que lhes aprouvesse sobre o assunto.-----

-----3. Foram dois os candidatos que se pronunciaram sobre o projeto de os excluir do presente procedimento concursal – Tiago Alexandre Moita e Artur Filipe Lopes Fonseca, mas após análise das suas alegações o júri decidiu manter a intenção de os excluir, pelos motivos melhor explanados na Ata 3, publicada oportunamente.-----

-----4. Os candidatos Bruno Miguel dos Santos Marreiros, Carlos André Medeiro Lima, Gonçalo Miguel Sequeira Carvalho Salvado e Solange Maria Campina Fernando foram igualmente notificados, por

W
Paulino
Alon

endereço eletrónico de 15 de fevereiro do corrente ano, do projeto de decisão de intenção de exclusão que recaiu sobre as suas candidaturas, mas os mesmos nada disseram no âmbito da audiência prévia, pelo que o júri manteve a decisão de os excluir do presente procedimento concursal.-----

-----5. O candidato José Bernardo Valadas Antunes da Silva Vieira informou, por endereço eletrónico enviado a 08 de março do corrente ano, que desiste do procedimento concursal, ficando, portanto, excluído do mesmo.-----

-----6. A candidata Sara Loureiro Garcia, quando convocada para a realização da prova prática de conhecimentos, que teve lugar no dia 16 de abril do corrente ano, informou que desistia do procedimento concursal.-----

-----7. Os candidatos João Paulo Raminhos Querido e Ricardo Jorge Catana Gonçalves Pereira, também convocados para a realização da prova prática de conhecimentos, não compareceram ao método de seleção, pelo que ficaram excluídos do procedimento concursal.-----

-----8. A avaliação psicológica foi realizada no dia 10 de maio e os resultados obtidos pelos candidatos neste método de seleção foram publicados no Anexo I da Ata 6.-----

-----9. Os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 12 valores neste método de seleção foram, posteriormente, convocados para a entrevista profissional de seleção, que se realizou no dia 26 de maio do corrente ano e cujos resultados foram publicados na Ata 7. -----

-----10. No dia 21 de junho do corrente ano foi realizado o quarto e último método de seleção – exame médico, cujos resultados constam da Ata 8, que foi publicada na página eletrónica do Município.-----

-----11. Na alínea b) do ponto 7.1 da Ata 1 do presente procedimento concursal, referente ao sistema de valoração final, está determinado que *"a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:*

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:

$$CF = (CPC \times 40\%) + (CAP \times 30\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CAP = Classificação da Avaliação Psicológica;

CEPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção."-----

-----12. Aplicando a referida fórmula, a classificação final obtida por cada candidato, após a submissão aos quatro métodos de seleção, é a seguinte:-----

CANDIDATOS	PC (40%)	AP (30%)	EPS (30%)	Classificação Final
António Filipe Ferreira Félix	20	16	17	17,90
Armindo Matias Catita Oliveira de Carvalho	16	12	15	14,50
Paulo Alexandre Barreira de Figueiredo	17	16	15	16,10

-----13. A lista unitária de ordenação final é a que consta do Anexo I que se considera parte integrante desta Ata.-----

-----14. Decidiu também o júri, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, notificar os candidatos para em sede de audiência prévia dizerem o que se lhes oferecer sobre a lista unitária de ordenação final que consta do referido Anexo I, dispondo para o efeito de dez dias úteis.-----

-----15. Deliberou ainda que qualquer alegação em sede de audiência prévia deve ser efetuada mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, tal como determinado pelo n.º 5 do artigo 23.º da referida Portaria, e que o processo de concurso pode ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.-----

-----16. O júri igualmente determinou a publicitação da lista unitária de ordenação final na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.-----

-----17. Nada mais havendo a tratar, às 13h27 foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.-----


O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Suplente